Prefeitura de Mirante da Serra
Trabalhando para o Futuro
2013 à 2016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lei Nº 648

Mirante da Serra – RO, 28 de Outubro de 2013

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para Melhoria na Infraestrutura do Estádio Municipal, Convênio 437/PCN/2012 e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 592 (LDO) de 06-07-12 e posteriores alterações, Lei 603 (LOA) de 07-12- 2012;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 592 (LDO) de 06-07-2012, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

Art. 4º - A Lei 603 (LOA) de 07-12-2012, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 28 de Outubro de 2013.

Jandir Louzada de Melo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 648

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial por no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, SEMOSP, com a criação do programa 27.812.0106.1.109 – **MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO ESTADIO MUNICIPAL,** com Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R$ 306.500,00 (trezentos e seis mil e quinhentos reais). Sendo recursos provenientes de Contrato de Repasse nº 0437/PCN/2012 – Ministério da Defesa, PROGRAMA CALHA NORTE, na ordem de R$-300.000,00 (trezentos mil reais) e R$-6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), de anulação orçamentária na programação 12.812.0015.2.018 - Manutenção Atividades do Desporto Comunitário, elemento de despesa 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas e outras;

Mirante da Serra – RO, 28 de Outubro de 2013.

Jandir Louzada de Melo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 648 - ANEXO II

PROGRAMA	
FINALISTICO (x)	**APOIO ADMINISTRATIVO ()**

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
Òrgão Responsável: SEMOSP **Unidade Administrativa Responsável**: SEMOSP		
Gerente	**NOME:** VALDECIR A. DE SOUZA **RG:** **CPF:** 650.976.702-30	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** () CONTÍNUO (x) TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 10/10/2013 **TÉRMINO:** 18 MESES

FUNDAMENTOS:

Problema: FALTA DE ESPAÇO ADEQUADO PARA ATIVIDADES DO IDOSO
Causa: Falta de estrutura adequada para prática de atividades de lazer e esportiva.
Objetivo do Programa: Promover a bem estar da sociedade em geral
Justificativa do Programa: A necessidade de ofertar local adequado para o funcionamento do Centro Esportivo do municipio
Estratégia de Implementação: Promover atividades desportivas a sociedade r
Principais Externalidades: Ofertar ambiente adequado aos usuários do Centro Esportivo
5 - PÚBLICO ALVO: Atletas e adeptos a praticas esportivas.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	306.500,00	**Quant. Ações**	1	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 27.812.0106.1.109					
Horizonte Temporal :	(x) Temporário		() Contínuo		
	Duração :	de 10 de Outubro de 2013		18 meses	

INDICADOR

Índice mais Recente: averiguação da condições do centro esportivo		**Data Apuração do índice mais Recente** 15/01/2011	
Unidade de medida:	Idoso atendido	**Periodicidade:**	Semestral/Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2011		**2012**		**2013**	100%	**2014**	100%

Fórmula de Cálculo: N. da população desportiva x 100 /numero de desportista atendidos

CUSTOS

2011	2012	2013	2014
		100%	100%

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, DE 28 Outubro de 2013	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 648 - ANEXO III

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES

Denominação: MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO ESTADIO MUNICIPAL

Órgão Responsável: SEMOSP

Unidade administrativa Responsável:

Gerente	**Nome:**	VALDECIR ALVES DE SOUZA	
	Lotação		
	C.P.F.	650.976.702-30	

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Promover a melhorias na infraestrutura do estadio conforme projeto básico.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	306.500,00	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 27.812.0106.1.109			
Horizonte Temporal :	(x) Temporário		() Contínuo
	Duração :	de 10 de Setembro de 2011	18 meses

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Obras e Instalações	Construção

METAS:

FÍSICAS

2011	2012	2013	2014
		100%	

FINANCEIRAS($)

Elemento	2011	2012	2013	2014
4.4.90.51			306.500,00	
	-		306.500,00	

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2011		2012		2013		2014
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE							
Tesouro							
Recursos Próprios							
	2011		**2012**		**2013**		**2014**
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
Conv. Contratados						300.000,00	
Fundos Especiais							
Financ. Contratado							
Financ. a Contratar							
Inves. das Estatais							
Tesouro							
Próprio						6.500,00	
Total	-		-	-	-	306.500,00	-

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 28 de outubro de 2013 — Assinatura do Responsável